



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 028 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre a habilitação do "Centro Hospitalar Parecis Euclides Hortis" para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Campo Novo do Parecis do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 9.263 de 12 de Janeiro de 1996 que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

II - A Portaria 048/SAS de 11 de Fevereiro de 1999 que trata da inclusão de grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS e estabelece o aconselhamento por equipe multidisciplinar como uma das condições para a realização de esterilização definitiva.

III – A Portaria 629/SAS de 25 de Agosto de 2006 que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e deliberados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite e descentraliza para os gestores estaduais e municipais de saúde, o registro das habilitações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para os estabelecimentos aptos a realizarem os procedimentos referentes aos cuidados prolongados, internação domiciliar, planejamento familiar/esterilização, cuidados intermediários neonatal, e de cirurgias por vídeolaparoscopia, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite Estadual – CIB/MT.

IV – Processo Nº 70541/2008 referente ao Centro Hospitalar Parecis Euclides Hortis para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Campo Novo do Parecis do Estado de Mato Grosso.

V - A Resolução CIB 046 de 08 de Agosto de 2005 que estabelece normas que regulamentam a autorização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito SUS-MT, critérios para cadastramento de Unidades de Saúde pública, bem como documentação e fluxo necessários.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do "Centro Hospitalar Parecis Euclides Horts" localizado no município de Campo Novo do Parecis do Estado de Mato Grosso para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro -
Presidente da CIB/MT


Dêriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT